

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 044/2026

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de concurso público para o provimento de cargos da Guarda Municipal de São Mateus, diante da necessidade de fortalecimento da segurança pública no âmbito municipal.

O atual efetivo da Guarda Municipal mostra-se insuficiente para atender de forma adequada às demandas da população, especialmente diante do crescimento populacional, da expansão urbana e do aumento das ocorrências que exigem ações preventivas e ostensivas. A Guarda Municipal exerce papel fundamental na proteção do patrimônio público, na segurança de espaços de uso coletivo, no apoio às ações de fiscalização e na colaboração com os demais órgãos de segurança pública.

Destaca-se, ainda, que a recomposição do quadro efetivo por meio de concurso público possibilita a valorização profissional, a adequada capacitação dos servidores e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, garantindo maior presença da Guarda Municipal nos bairros, escolas, Unidades Básicas de Saúde, praças e demais equipamentos públicos.

Além disso, a realização do certame assegura o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo transparência e igualdade de oportunidades aos cidadãos que almejam ingressar no serviço público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

BRANCO DA PENAL
Vereador

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador